

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

**PROCESSO SELETIVO PARA O Curso Oficina do Saber Criativo.**  
**EDITAL Nº 22/2019**

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano (IF Sertão-PE) –Campus Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o **Curso Oficina do Saber Criativo: Invenções para morar** na modalidade Curso Livre de Extensão, respeitando o limite de vagas fixadas neste edital.

**2. RESUMO E OBJETIVO**

2.1 Alguns estudos apontam que as primeiras etapas de educação das crianças contribuem significativamente para o seu desenvolvimento, já que é durante esse período da vida que ocorre a formação de personalidade das crianças, determinando fatores responsáveis por influenciar o adulto que irá se tornar. Além disso, em contrapartida à formação do cidadão atuante na sociedade, podemos observar também a carência no que se refere ao conhecimento acerca do funcionamento das cidades. É possível observar maior envolvimento nas modificações do espaço urbano quando estas mudanças afetarão diretamente as atividades cotidianas do cidadão (na maioria das vezes pertencentes à classe média). Algumas ações da sociedade confirmam a vontade de diálogo, entretanto, ainda existe a necessidade de progredir para atingir outras camadas da sociedade civil. Uma das formas de garantir o progresso crítico com relação a configuração das cidades é fazer com que a visão crítica chegue às gerações futuras, cuja qualidade de vida dependerá das cidades. Desta forma, o presente edital orienta e regulamenta a introdução dessa perspectiva desde o ensino básico.

Diante disto, este curso faz parte do Projeto de Extensão “**Oficina do Saber Criativo: contribuindo para a formação de mini arquitetos e urbanistas**” e tem como objetivo iniciar a sensibilização desde o início da educação, trabalhando com as crianças para a formação de uma sociedade mais sensível e afetiva, e de cidades mais humanas. Com isso, espera-se que o presente projeto contribua para atender a demanda de formação de cidadãos críticos com relação ao uso do espaço urbano e para a sensibilização dos futuros adultos para a formação de uma cidade mais humana.

2.2 **Objetivo geral:** Estimular de forma lúdica o desenvolvimento de habilidades cognitivas e afetivas necessárias para o uso do espaço e para a construção de uma cidade mais humana.

**3. NÚMERO DE VAGAS E PÚBLICO ALVO**

3.1 O presente edital destina 20 vagas para candidatos interessados no curso, divididos em duas turmas, uma no turno da manhã e outra no turno da noite, que terão carga horária total de 30 horas cada.

3.2 O curso é destinado para crianças que estejam regularmente matriculadas a partir do Ensino Fundamental, prioritariamente em escolas públicas.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

**3.3** As vagas serão ofertadas de maneira prioritária para crianças cujos pais sejam alunos regulares do IF Sertão-PE Campus Salgueiro, de acordo com o quantitativo de vagas descrito no quadro 01 e requisitos descritos no item 4.

**3.4** Em caso de vagas ociosas, estas serão abertas para a comunidade externa.

**3.5** O processo de seleção responderá ao item 7 do presente edital.

QUADRO 01 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR TURMAS					
TURMA	PRÉ-REQUISITO (idade)	TURNO	DIA E HORÁRIO	VAGAS	
Turma 01	Idade entre 05 e 08 anos.	Manhã	09h às 12h	Filhos de alunos do campus Salgueiro	3
				Comunidade em Geral	7
Turma 02	Idade entre 05 e 08 anos.	Noite	19h às 22h	Filhos de alunos do campus Salgueiro	10
				OBS.: As vagas ociosas serão destinadas a Comunidade em Geral	

#### 4 DAS INSCRIÇÕES

**4.3** As inscrições são gratuitas e deverão ser feitas no período de 26/08/2019 a 30/08/2019, de 9h às 12h e 19h às 21h, no endereço:

**IF SERTÃO PE, Campus Salgueiro – Secretaria de Controle Acadêmico**  
BR 232, Km 504, Sentido Recife, Salgueiro – PE

**4.4** Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

**4.5** O candidato precisa apresentar a seguinte documentação:

**4.5.1 Documentos Obrigatórios:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo I);
- Comprovante de escolaridade (boletim escolar e/ou declaração **com carimbo da escola** - caso tenha bolsa integral será necessário incluir declaração);
- Cópia do RG ou certidão de nascimento;
- Comprovante que é filho ou dependente de aluno regular do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro (para os candidatos que irão concorrer às vagas destinadas aos filhos de alunos do Campus Salgueiro – anexar declaração de vínculo e declaração ou histórico escolar dos pais).

**4.5.2 Documentos Opcionais:**

- Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família;
- Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO-PE – Campus Salgueiro (anexar declaração de vínculo dos pais).

**4.6** A documentação solicitada deverá ser entregue conforme disposto no item 4.

#### 5 REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

**5.3** Para participar dos cursos previstos neste edital, o/a responsável legal do(a) candidato(a) deve estar ciente que os candidatos deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- a) Ter idade entre 05 e 08 anos.
- b) Possuir disponibilidade para frequentar o curso nos dias e horários determinados neste edital;
- c) Ser pontual com os horários de início e término das aulas;
- d) Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental.
- e) Atender aos pré-requisitos descritos no quadro N° 01.

**5.4** O não cumprimento dos requisitos para inscrição e participação nos cursos previstos neste edital, implicará no cancelamento da inscrição e/ou matrícula do candidato(a)/aluno(a).

## 6 DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

**6.3** As aulas da **turma 01** ocorrerão nas terças-feiras, das 09h às 12h e a **turma 02** ocorrerão nas quintas-feiras das 19h às 22h no Instituto Federal do Sertão Pernambucano, Campus Salgueiro. O curso tem a carga horária de 30h/a e seguirá o cronograma descrito na tabela abaixo.

QUADRO 02 - CRONOGRAMA DAS TURMAS				
CRONOGRAMA DA TURMA 1				
	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
1	03/09/2019	3h	Aula 1   Formas Geométricas	As <b>formas geométricas</b> na arquitetura, com colagem. - Discussão sobre o que são e quais são as formas geométricas, reconhecendo e desenhando essas formas em imagens de arquitetura. Montagem de uma <b>construção com colagem de formas de papel</b> .
2	10/09/2019	3h	Aula 2   Casa Bola	<b>Projeto Casa Bola</b> do arquiteto Eduardo Longo. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de uma cúpula geodésica</b> com canudos.
3	17/09/2019	3h	Aula 3   Quinta Monroy	<b>Projeto Quinta Monroy</b> do escritório de arquitetura Elemental e do arquiteto Alejandro Aravena. *Atividade – Miniarquitecto e <b>Jogo do Labirinto</b> .
4	24/09/2019	3h	Aula 4   Edifício Copan	<b>Projeto Edifício Copan</b> do arquiteto Oscar Niemeyer. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Brise-soleil</b> .
5	01/10/2019	3h	Aula 5   Casa NA	<b>Projeto Casa NA</b> do arquiteto Fujimoto. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Equilíbrio das Construções e Jogo Torre de Equilíbrio</b> .
6	08/10/2019	3h	Aula 6   Casa da Cascata (Falling Water)	<b>Projeto Casa da Cascata</b> do arquiteto Frank Lloyd Wright. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Balanço</b> .
7	15/10/2019	3h	Aula 7   Casa Batlló	<b>Projeto Casa Batlló</b> do arquiteto Antoni Gaudí. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de Abóbada</b> .
8	22/10/2019	3h	Aula 8   Casa Grelha e Casa Dymaxion	<b>Projeto Casa Grelha</b> do grupo de arquitetos Forte, Gimenes e Marcondes Ferraz e; <b>Projeto Casa Dymaxion</b> do arquiteto Richard Buckminster Fuller. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Jogo de Construções</b> .
9	29/10/2019	3h	Aula 9   Bed Zed e Casa de Vidro	<b>Projeto Bed Zed</b> do arquiteto Bill Dunster e; <b>Projeto Casa de Vidro</b> da arquiteta Lina Bo Bardi. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de Casa de Cano</b> e Revestimento com plástico transparente.
10	05/11/2019	3h	Aula 10   Filme Infantil	Compreensão da importância das <b>relações humanas</b> por meio de filme infantil.
CRONOGRAMA DA TURMA 2				
	Data	Carga Horária	Aula	Resumo / Conteúdos
1	05/09/2019	3h	Aula 1   Formas Geométricas	As <b>formas geométricas</b> na arquitetura, com colagem. - Discussão sobre o que são e quais são as formas geométricas, reconhecendo e desenhando essas formas em imagens de arquitetura. Montagem de uma <b>construção</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

com colagem de formas de papel.				
2	12/09/2019	3h	Aula 2   Casa Bola	<b>Projeto Casa Bola</b> do arquiteto Eduardo Longo. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de uma cúpula geodésica</b> com canudos.
3	19/09/2019	3h	Aula 3   Quinta Monroy	<b>Projeto Quinta Monroy</b> do escritório de arquitetura Elemental e do arquiteto Alejandro Aravena. *Atividade – Miniarquitecto e <b>Jogo do Labirinto</b> .
4	26/09/2019	3h	Aula 4   Edifício Copan	<b>Projeto Edifício Copan</b> do arquiteto Oscar Niemeyer. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Brise-soleil</b> .
5	03/10/2019	3h	Aula 5   Casa NA	<b>Projeto Casa NA</b> do arquiteto Fujimoto. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Equilíbrio das Construções e Jogo Torre de Equilíbrio</b> .
6	10/10/2019	3h	Aula 6   Casa da Cascata (Falling Water)	<b>Projeto Casa da Cascata</b> do arquiteto Frank Lloyd Wright. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Balanço</b> .
7	17/10/2019	3h	Aula 7   Casa Batló	<b>Projeto Casa Batló</b> do arquiteto Antoni Gaudí. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de Abóbada</b> .
8	24/10/2019	3h	Aula 8   Casa Grelha e Casa Dymaxion	<b>Projeto Casa Grelha</b> do grupo de arquitetos Forte, Gimenes e Marcondes Ferraz e; <b>Projeto Casa Dymaxion</b> do arquiteto Richard Buckminster Fuller. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Jogo de Construções</b> .
9	31/10/2019	3h	Aula 9   Bed Zed e Casa de Vidro	<b>Projeto Bed Zed</b> do arquiteto Bill Dunster e; <b>Projeto Casa de Vidro</b> da arquiteta Lina Bo Bardi. *Atividade – Miniarquitecto: <b>Construção de Casa de Cano</b> e Revestimento com plástico transparente.
10	07/11/2019	3h	Aula 10   Filme Infantil	Compreensão da importância das <b>relações humanas</b> por meio de filme infantil.

## 7 SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

**7.3** O processo de seleção para participação nas aulas do curso **Oficina do Saber Criativo: Invenções para morar**, efetivada pelo IF SERTÃO – PE Campus Salgueiro se dará através da análise da documentação descrita no item 4.3.

**7.4** O candidato deverá obter no mínimo 15 (quinze) pontos para ser classificado.

**7.4.1** Desde que estejam regularmente matriculados no Ensino Fundamental.

**7.5** Para fins de classificação será utilizada a pontuação obtida com a apresentação dos documentos conforme Quadro Nº 03 - Pontuação dos Documentos para a Classificação.

**7.6** Em caso de empate da pontuação, a classificação se dará por sorteio.

**7.7** Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos que atendam aos pré-requisitos descritos no item 5 serão considerados classificados.

**QUADRO 03 – PONTUAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA A CLASSIFICAÇÃO**

ITEM	REFERÊNCIA	PONTUAÇÃO
01	Vínculo com escola pública ou na rede privada com bolsa integral (comprovante de escolaridade - declaração ou boletim escolar com carimbo da escola).	<b>30 pontos</b>
02	Vínculo com escola particular (comprovante de escolaridade - boletim escolar e/ou declaração com carimbo da escola).	<b>15 pontos</b>
03	Comprovante que faz parte de algum Programa Social do Governo Federal, por exemplo, Bolsa Família (extrato de saque dos últimos 30 dias com a identificação do beneficiário).	<b>5 pontos</b>
04	Comprovante que é filho ou dependente de aluno regular do IF SERTÃO-PE Campus Salgueiro (declaração de vínculo e/ou histórico escolar dos pais emitidos pelo suap, sage ou pela Secretaria de Controle Acadêmico).	<b>35 pontos</b>
05	Comprovante que é filho ou dependente de servidor do IF SERTÃO-PE Campus Salgueiro (declaração de vínculo).	<b>15 pontos</b>
<b>Pontuação Máxima</b>		<b>100 PONTOS</b>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS SALGUEIRO

## 8 RESULTADO E MATRÍCULA

**8.3** O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico <https://www.ifsertao-pe.edu.br/> na data prevista pelo cronograma deste edital. Os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados.

## 9 CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES	LOCAL	HORÁRIO
22/08/2019	Publicação do Edital	Site e mural institucional	Até 17h
26/08/2019 a 30/08/2019	Inscrição	Secretaria de Controle Acadêmico	9h às 12h e 19h às 21h
01/09/2019	Resultado final	Site institucional e mural institucional	Até 17h
03/09/2019	Início das aulas	IF Sertão Pernambucano – Campus Salgueiro	19h

## 10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**10.3** Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos em que exijam decisões de ordem superior serão submetidos à Direção Geral do campus Salgueiro para apreciação.

**10.4** Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital e prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados e/ou terão sua matrícula cancelada.

Salgueiro, 21 de Agosto de 2019.

**Josenildo Forte de Brito**  
Diretor Geral  
*Portaria nº 120, de 02/03/2017*

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS SALGUEIRO**

---

*ANEXO I*

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

CURSO: **Oficina do Saber Criativo: Invenções para Morar**

TURMA: ( ) 01 – Manhã ( ) 02 – Noite

Nome do(a) Aluno(a): \_\_\_\_\_

Naturalidade: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Portador de necessidades Especiais: Sim ( ). Qual? \_\_\_\_\_ Não ( ).

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ Órgão Emissor/UF: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Município/UF: \_\_\_\_\_

Res. : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Cel. 1. : (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Cor/Raça: ( ) Branca ( ) Parda ( ) Amarela ( ) Preta ( ) Indígena

Renda Familiar Per Capita: (Renda mensal dividida entre os membros da família)

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| ( ) Menos de 01 salário-mínimo      | ( ) De 1 e meio a 2 e meio salários-mínimos |
| ( ) 01 salário-mínimo               | ( ) De 2 e meio a 3 salários-mínimos        |
| ( ) De 01 a 1 e meio salário-mínimo | ( ) Acima de 3 salários-mínimos             |

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

---

Assinatura dos Pais ou Responsável